

## Atividades complementares

As atividades complementares são aquelas assim definidas pela Resolução 16/2006, Art. 43, Inciso I a VII da Lei Nº. 9394 de 20/12/1996, que dispõem sobre o regulamento das atividades complementares da Universidade de Cruz Alta e dá outras providências.

Nos termos da Resolução acima citada e de acordo com o estabelecimento na estrutura curricular do Curso de Ciência da Computação da Universidade de Cruz Alta, o cumprimento da carga horária fixada para as atividades complementares de trezentas e trinta horas/aula (330h/aula) é requisito indispensável à conclusão do Curso e colação de grau.

Todas as atividades realizadas devem ser comprovadas pelo próprio aluno, mediante atestados e certificados a serem apresentados ao coordenador do Curso de Ciência da Computação. Somente serão computadas, a título de atividades complementares, aquelas realizadas durante o período estabelecido para a integralização do Curso.

Ao final do Curso, o aluno deverá ter participado de, no mínimo, três categorias diferentes de atividades complementares e todas devem estar relacionadas aos objetivos do Curso.

As atividades complementares, abrangendo o ensino, pesquisa e extensão, são descritas na tabela a seguir:

Descrição das atividades complementares		CH máxima
<b>Grupo 1 – Vivência Profissional</b>		
1.1	Atividade prática de integração escola-empresa dentro ou fora da instituição.	200h
1.2	Participação em competição regional, nacional ou internacional de interesse acadêmico.	60h
<b>Grupo 2 – Pesquisa</b>		
2.1	Participação em atividade de iniciação científica, como bolsista, mediante a apresentação de relatórios de acompanhamento dos órgãos de fomento e do professor orientador.	200h
2.2	Participação em atividade de iniciação científica, como voluntário, mediante a apresentação de relatórios de acompanhamento do professor orientador.	200h
2.3	Publicação de artigo em evento acadêmico regional.	100h
2.4	Publicação de artigo em evento acadêmico nacional.	160h
2.5	Publicação de artigo em evento acadêmico internacional.	200h
2.6	Publicação científica em anais, revista ou equivalente.	160h
2.7	Publicação de material didático impresso ou em meio eletrônico.	40h
2.8	Participação como membro de comissão organizadora de evento científico.	40h
<b>Grupo 3 – Extensão cultural/científica</b>		
3.1	Atividade de extensão desenvolvida pelo curso em convênio com órgãos governamentais ou em órgão vinculado a uma	200h

	Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	
3.2	Disciplina cursada não aproveitada na matriz curricular do curso.	120h
3.3	Participação em curso de idiomas em instituição juridicamente constituída.	90h
3.4	Participação em curso de extensão e aperfeiçoamento em IES reconhecida pelo MEC.	80h
3.5	Participação em eventos de natureza acadêmica ou profissional.	80h

#### **Grupo 4 – Extensão comunitária**

4.1	Participação em projetos de Extensão Comunitária institucionalizados.	100h
4.2	Atividade social de caráter sócio comunitário, na área do curso, efetuadas junto à entidade beneficente, humanitária ou filantrópica.	100h

#### **Grupo 5 – Docência**

5.1	Monitorias em disciplinas ou laboratórios do Curso de Computação.	120h
5.2	Ministrante de curso de extensão com tema relacionado à Computação.	120h
5.3	Ministrante de palestra com tema relacionado à Computação.	30h